

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 187/2026

1 – Introdução

Órgão	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	
Unidade Solicitante	UA 36002 - Divisão de Almoxarifado - DA	
Responsável pela demanda André José Frezzato	Matrícula: 11280	
E-mail: ajtrassato@al.sp.gov.br	Telefone: (11) 3886-6191	

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade estabelecer diretrizes e fixar características a serem observadas na apresentação das propostas técnicas e na execução do objeto desta contratação, além de estabelecer os principais tópicos, em detalhes eventualmente não assinalados, que devem ser executados de acordo com o padrão do objeto em questão. Este Estudo irá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação e conterá todos os elementos mínimos previstos no §2º do art.18 da Lei Federal n.º 14.133/21.

1.2. No caso de dúvidas relativas a pretendida contratação, os proponentes deverão dirigir-se à Divisão de Almoxarifado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, subsolo, sala S01, onde as mesmas serão esclarecidas, ou ainda, pelo telefone (11) 3886-6191.

1.3 Todo o material deve obedecer ao prescrito pelas Normas, cabendo ainda, quando necessário, certificações, podendo ser solicitado à Contratada a apresentação de certificado de conformidade técnica.

1.4 As exigências de qualidade serão estendidas também às atividades complementares à execução, não indicadas no Termo de Referência, e que sejam necessárias à perfeita execução do objeto em consonância com as normas e procedimentos ali estabelecidos, não eximindo a eventual contratada do fornecimento dos itens com total qualidade

1.5 Não será admitida adesão a esta Ata de Registro de Preços, em razão da capacidade limitada de gerenciamento desta instituição, em especial, realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP.

1.6 Considerando-se a economia de escala, a agilidade operacional e a eficiência processual ante a perene demanda pelo objeto em questão, e que a realização de um novo processo licitatório seria antieconômica, gerando retrabalho e custos adicionais, conclui-se pela vantajosidade e necessidade da previsão de prorrogação com adoção da renovação de quantitativos.

1.7 O objeto da presente contratação não consta do Catálogo Eletrônico de Padronização disponibilizado no Portal *compras.gov.br*.

2 – Descrição da necessidade

2.1 A contratação se esteia na demanda por café em grãos servido nas dependências deste Poder Legislativo, ao atendimento da Mesa Diretora e demais setores que o consomem diariamente. Os itens são também oferecidos a autoridades e convidados em protocolo de recepção, uma vez que, quando se recebe autoridades ou visitantes, sejam estrangeiros ou brasileiros, há uma série de providências que devem ser tomadas para o sucesso da visita.

3 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na previsão orçamentária anual da Unidade Requisitante.

3.2 A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo não possui Plano de Contratação Anual em vigor para o ano de 2026.

4 – Descrição dos requisitos da contratação

A Unidade requisitante analisou a demanda apresentada e identificou os seguintes requisitos básicos:

Requisitos legais e normativos

4.1 Requisito Legal/Normativo: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 – que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

4.2 Requisito Técnico: O bem será adquirido sob demanda, conforme necessidade da Administração, visando, minimamente, a eliminação de fracionamento de despesas, evitando sucessivas aquisições, redução do número de licitações e redução de grandes estoques. Verifica-se que se trata de bens comuns, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam

objetivamente os padrões de qualidade do item que esta Administração pretende adquirir.

4.3 A Proposta Comercial da licitante deverá ser acompanhada de 1 (um) quilograma de amostra do produto ofertado

Plano de sustentação do contrato

4.4 A referida aquisição se dará por meio de contratação de empresa especializada para tal fim, completamente comprovada, por meio da documentação que deverá ser apresentada oportunamente, cuja seleção se dará por meio de Pregão Eletrônico a ser realizado em sítio próprio.

Estratégia da Contratação

4.5 Natureza do objeto: O item a ser contratado possui natureza não continuada, visto que os atendimentos ocorrem por demanda. Não há periodicidade previamente estabelecida para o fornecimento do material;

4.6 Parcelamento do objeto: O item será adquirido pelo Sistema Registro de Preços, sob demanda, conforme necessidade da Administração, na forma do inciso IV do artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.7 Adjudicação do objeto: A adjudicação deverá ser por menor preço;

4.8 Tipo de licitação/Modalidade: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Planejamento das atividades de transição e encerramento do contrato vigente

4.9 Não haverá necessidade de a Contratada promover ação de transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas para a gestão do contrato, uma vez que o objeto a ser contratado envolve procedimentos padronizados, normatizados e amplamente praticados pelas empresas do ramo, sendo, portanto, considerado bem de natureza comum.

Documentação oficial do fabricante

4.10 Deverá ser encaminhado junto com a Proposta Comercial a documentação oficial da fabricante contendo as especificações técnicas do produto ofertado, para aprovação prévia, por meio de declaração específica, a ser emitida pela Unidade Solicitante da ALESP, observado o que dispõe o Termo de Referência.

4.11 Considera-se documentação oficial do fabricante, contendo as especificações técnicas do produto ofertado, apresentada em língua portuguesa ou acompanhada da respectiva tradução juramentada, os seguintes documentos:

- a) catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pela fabricante e/ou
- b) documento extraído de consulta realizada pela Internet na página oficial da fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico da fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

Certificações/Normalização

4.12 A Licitante primeira classificada deverá encaminhar, junto com a Proposta Comercial, certificação compulsória pelo INMETRO expedida por entidade certificadora acreditada pelo Órgão, conforme Normas ABNT aplicáveis ao material solicitado:

Café Especial; Gourmet; Torrado Em Grãos Uniformes; Constituído de Grãos Arábica 100%; Livre de Sabor Estranho; Isento de Grãos Pretos, Verdes, Ardidos, Preto-verdes Fermentados, Bebida Mole Ou Melhor; Sabor Marcante, Torra Média e Clara, Notas

Achocolatas, Doçura Acentuada, Baixo Amargor; Qualidade Global Superior Mínima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; de Qualidade; Embalagem a Vácuo; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, Com Data de Fabricação e de Validade Impressos Na Embalagem; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo do Lote No Ato Da Entrega e Análise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo.

Garantia/prazo de validade do produto

4.13 O prazo de validade mínimo é de 01 (um) ano na data de entrega.

4.14 As substituições dos produtos, eventualmente necessárias, deverão ocorrer em um prazo de até 10 (dez) dias corridos da notificação da Contratada para tanto.

5 – Levantamento de mercado

5.1 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo na Administração Pública, nota-se com relação aos Pregões consultados e da consulta efetuada no Portal https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogDetalheNovo.aspx?chave=&cod_id=5641942&selo=&origem=CatalogoPesquisa3 e que o objeto é item comum de mercado, com diversos fornecedores capazes de atender à demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso, não sendo, portanto, demanda exclusiva ou estranha ao mercado.

No caso desta Assembleia Legislativa, a opção se deu pelo Sistema Registro de Preços por serem os pretendidos bens de natureza comum, descritos de forma suficiente e clara, possibilitando futuras e eventuais contratações.

Ainda nesse, o objeto que se pretende é perfeitamente divisível, rotineiro, sendo, importante frisar, incerta e imprevisível sua solicitação, pois, decorrente do resultado de outras interferências.

Já no que respeita a vantagem para a administração, cumpre esclarecer que seria mais custoso diversas contratações semelhantes ao longo de um ano.

Pelo exposto, esta Unidade considerou conveniente o Sistema de Registro de Preços por estar a demanda devidamente enquadrada, pela praticidade da aquisição a contar da contratação e pela celeridade no atendimento, não dependendo esta Casa de Leis de manutenção de grandes estoques.

Contratações anteriores

5.2 A última contratação por este órgão com o mesmo objeto consta no processo nº 169/2025, enquanto a contratação anterior a essa consta no processo 507/2024. Em ambas contratações, as necessidades de fornecimento de café às unidades administrativas da Alesp foram atendidas. Portanto, a nova contratação seguirá o mesmo modelo das anteriores, sem alterações.

6 – Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de café em grãos, para o Palácio 9 de Julho, por meio do Sistema Registro de Preços, conforme especificações (qualitativas e quantitativas) pormenorizadas no Termo de Referência, com validade por 01 (um) ano contado a partir da publicação da Ata, podendo ser prorrogado conforme legislação atinente.

7 – Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1 A quantidade estimada foi obtida a partir dos históricos de contratos anteriores de mesmo objeto e da análise de consumo mensal, tem-se:

Contratos anteriores:

PD nº 169/2025 – consumo médio mensal: 29 quilogramas

PD nº 507/2024 – consumo médio mensal: 32 quilogramas

7.2 Planilha estimativa das quantidades:

Item	Qtde	Unidade	Discriminação
Ú N I C O	800	Pacote de 1 kg	Café Especial; Gourmet; Torrado Em Grãos Uniformes; Constituído de Grãos Arábica 100%; Livre de Sabor Estranho; Isento de Grãos Pretos, Verdes, Ardidos, Preto-verdes Fermentados, Bebida Mole Ou Melhor; Sabor Marcante, Torra Media e Clara, Notas Achocolatas, Doçura Acentuada, Baixo Amargor; Qualidade Global Superior Mínima de 7,30 Pontos Na Escala Sensorial; de Qualidade; Embalagem a Vácuo; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 12 Meses, Com Data de Fabricação e de Validade Impressos Na Embalagem; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo do Lote No Ato Da Entrega e Análise; Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo.

8 – Estimativas do valor da contratação

8.1 O preço estimado inicialmente é de R\$ 59.034,66 (cinquenta e nove mil, trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), considerando a média aritmética do produto ofertado em sítios da internet.



Novo | +100 mil vendidos



MAIS VENDIDO 6º em Café Moído e em Grão

Café Graos Torrado Torra Media Arábica Em Grãos 1kg Gourmet

4.7 ★★★★★ (4826)

R\$ 99,99

R\$ 67,28 32% OFF

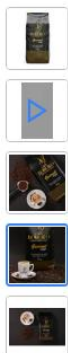
12x R\$ 6,63

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de embalagem: Envelope.
- Tipo de café: Café Graos Pó Café Café Graos Torrado Extraforte Gourmet Arábica.
- Formato do café: Café Graos Café Café Graos Torrado Extraforte Gourmet Arábica.
- Peso da unidade: 1 kg.
- Unidades por kit: 1.

[Voltar](#) | [Alimentos e Bebidas](#) > [Mercearia](#) > [Infusões](#) > [Café](#) > [Café Moído e em Grão](#) > [Café](#)



Novo | +5 mil vendidos



Café Torrado Em Grãos 100% Arábica 1kg Gourmet - Café Bororó

4.8 ★★★★★ (340)

R\$ 99,99

R\$ 78,60 21% OFF

12x R\$ 7,74

Preço por quilo: R\$ 78,60

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de embalagem: Pacote.
- Tipo de café: Gourmet Arábica Torra Escura Torra Media Graos Café Graos.
- Formato do café: Café Graos Café em grãos Café Café Graos Torrado Extraforte Gourmet Arábica.
- Peso da unidade: 1 kg.
- Unidades por embalagem: 1.
- Unidades por kit: 1.

Alimentos e Bebidas > Mercadoria > Infusões > Café > Café Moído e em Grão



Novo | +1000 vendidos



**Café Do Centro Superior Grão 01
Kg**

4.9 ★★★★★ (24)

R\$ 75⁵⁰

12x R\$ 7,44

[Ver os meios de pagamento](#)

O que você precisa saber sobre este produto

- Tipo de café: Torrado.
- Formato do café: Em grão.
- Peso da unidade: 1 kg.
- Unidades por kit: 1.
- Café em grão para máquinas de café expresso.
- Nível de torrado médio para sabor equilibrado.
- Produto livre de TACC ideal para restrições alimentares.
- Pacote com 1 Kg de grãos frescos de café.
- Armazenamento prático para garantir qualidade.

[Ver características](#)

9 – Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1 Nas contratações da administração pública deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas – ME e empresas de pequeno porte - EPP, conforme dispõe o artigo 47 da Lei Complementar 123/2006.

Considerando que o valor estimado da presente contratação é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a licitação se enquadra na hipótese de certame exclusivo para ME e EPP, em conformidade com o previsto no artigo 48 do mesmo diploma legal.



Importante ressaltar, ainda, que não há indícios de que a realização de processo licitatório destinado exclusivamente a ME e EPP implicará em desvantagem para a administração pública ou possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado em razão.

10 – Providências a serem adotadas pela Administração

10.1 Não se vislumbra necessidade de outras providências para adequação desta Assembleia Legislativa no que tange à aquisição do item.

11 – Contratações correlatadas e/ou interdependentes

11.1 Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do presente instrumento.

12 – Descrição de possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

12.1 Os materiais solicitados deverão obedecer rigorosamente:

- a) Às disposições legais da União e do Estado de São Paulo onde será executado o objeto;
- b) Às normas e especificações constantes do Edital;
- c) Às prescrições e recomendações dos fabricantes ao material solicitado;
- d) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT e, suas alterações posteriores, em especial, deverão estar de acordo com a Res.saa-28 de 01/06/2007; Res.saa-31, de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 259/02, Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores.

12.2 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis a fim de ser devidamente descartada na coleta seletiva.

12.3 A(s) Contratada(s) deverá(ão) observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização de serviços e/ou fornecimento de bens, que correrão sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

12.4 Não existem outros impactos ambientais previstos para a presente contratação.

13- Demonstrativo dos resultados pretendidos

13.1 Com a presente contratação, pretende-se manter o fornecimento ininterrupto de tal insumo ao órgão, almejando o aperfeiçoamento da logística de suprimentos com a racionalização de estoque, a fim de melhorar sua capacidade de armazenamento, por vezes extrapolada em razão da aquisição de bens em grandes parcelas, em geral equivalentes a compras anuais. A estratégia de adquirir sob demanda visa evitar a estocagem, principalmente em se tratando de gênero perecível, o que poderia se mostrar oneroso e antieconômico para a Administração.

14 – Análise de riscos

RISCO -1	
Descrição do risco:	Contratação com preço acima da média do mercado
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos
1.	Prejuízo ao erário
Id	Ação Preventiva

1.	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.
2.	Considerar custos com frete quando for o caso
Id	Ação de Contingência
1.	Cancelamento da aquisição
2.	Não adjudicação do certame

RISCO - 2	
Descrição do risco:	Levantamento aquém da demanda
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Danos
1.	Fornecimento inadequado do item
2.	Desabastecimento
Id	Ação Preventiva
1.	Disponibilizar lista atualizada do mínimo que deverá ser licitado.
Id	Ação de Contingência
1.	Aquisição do material por dispensa de licitação para atendimento emergencial

15 – Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

15.1 Certifico que a demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos mínimos previstos na legislação vigente, bem como a contratação é viável e adequada.

Unidade Requisitante	De acordo
André José Frezzato Gestor de Divisão	José Armando Mantuan Diretor de Departamento

Divisão de Almoxarifado Matrícula 11.280	Departamento de Infraestrutura Matrícula 20.770
---	--